

MOÇÃO Nº 14.760/2012

"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A TODOS OS PROFESSORES DA BAHIA PELA PASSAGEM DO DIA DO PROFESSOR, COMEMORADO EM TODO PAÍS NO DIA 15 DE OUTUBRO."

A deputada infra-assinada, com fundamento no § 1º do Art. 141 do Regimento Interno desta Casa, vem, inserir na ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela comemoração do DIA DO PROFESSOR, comemorado em 15 de outubro.

Escolher ser professor é muito mais que escolher uma simples profissão. Dedicar uma vida a levar conhecimento a outras pessoas, não importando a idade, sexo, condição social, raça ou credo, é, antes de tudo uma nobre missão. O professor dá ao seu próximo algo tão precioso, que estando nele, só Deus pode tirar, que é o conhecimento.

No Brasil, há duas datas referências para comemoração do Dia do Professor. A primeira relacionada ao século XIX, mais precisamente o dia 15 de outubro de 1827, data do Decreto Imperial que instituiu o ensino elementar no país.

Mais de um século depois - precisamente 120 anos, haveria um ato comemorativo ao profissional de educação, com direito a paralisação das atividades docentes. De acordo com a história, esse fato teve início numa escola de São Paulo por iniciativa de um professor denominado Salomão Becker. À época, a paralisação pretendia combater o cansaço da atividade, bem como fazer uma análise do processo de trabalho.

Passado poucos anos, a experiência viria a ser implantada em todo país. O Decreto Federal Nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, viria a reafirmar a data comemorativa no Brasil, institucionalizando em definitivo o dia 15 de outubro como o Dia do Professor.

No dia em que se comemora o dia do Professor, não poderíamos deixar de registrar nossa homenagem a todos os professores, reafirmando que toda sociedade que se queira desenvolvida tem de apostar na educação como instrumento transformador. Portanto professor, receba os nossos cumprimentos, o nosso reconhecimento e nosso carinho.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de praxe, requeiro a inserção nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, nossa homenagem a todos professores do Estado pelo "Dia do Professor".

Dê-se ciência da presente Moção à diretoria da APLB - Porto Seguro, na Rua 02 de julho Nº 109 centro. CEP 45810-000.

À Secretária Municipal de Educação de Porto Seguro, Professora Dilza Reis, na Av. Pero Vaz de Caminha, 68. CEP: 45810000. Porto Seguro.

À diretoria da APLB-Sindicato, na Rua Francisco Ferraro, 45, Nazaré. CEP 40050-020, Salvador.

A Sra. Jovita Lima Santos, presidente da APLB-Eunápolis, na Rua Paulino Mendes Lima, 75. CEP: 45820440.Eunápolis.

A Secretária Municipal de Educação de Eunápolis, Sra. Maureen Eleanor Souza, na Av. Paulino Mendes, Centro. CEP: 45820-440, Eunápolis.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2012

Deputado Cláudia Oliveira